



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 052, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**SÚMULA:** Designa servidores para constituírem Comissão de Avaliação do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais, IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, Engenheiro Civil, REINALDO DE LARA CULTZ, Fiscal de Tributos e Posturas, FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro e tendo como observador o Vereador SEBASTIÃO FERREIRA, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** incumbida de avaliar o valor do imóvel seguinte, de propriedade da Sra. ZENI DA SILVA JANECKO, em fase de aquisição pelo Município, para, num prazo de 15 (quinze) dias emitirem o respectivo laudo:

“Lote de terreno urbano, sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 03 (três), com a área de 432,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), contendo uma casa de madeira coberta de telhas situado no loteamento denominado Barro Preto, neste município; com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: 15,00m (quinze metros), confronta com o lote nº 09, pertencente a Daverson Idalino de Lima; SUL: 15,00m (quinze metros), confronta com a Avenida do Cerne; LESTE: 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros), confronta com a Rua Júlio de Camargo; OESTE: 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros), confronta com o lote nº 16, pertencente a Ney de Biassio; fechando assim o levantamento topográfico.

**Parágrafo único** - O trabalho dos membros da Comissão não será remunerado e serão considerados serviços relevantes prestados ao Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

